

PACTO

CONSIDERANDO QUE,

- O **Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem** surge com a ambição de reunir o maior número de municípios portugueses, comprometidos voluntariamente na resposta à anunciada crise financeira, e a consequente elevada taxa de desemprego dos jovens, provocada pelo Covid-19;
- São objetivos comuns e gerais do **Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem**:
 - . Reduzir o desemprego jovem;
 - . Promover a qualificação dos jovens;
 - . Facilitar o acesso a informação;
 - . Reforçar a cooperação dos municípios;
 - . Capacitar técnicos municipais;
- O número de jovens inscritos nos Centros de Emprego aumentou substancialmente desde março de 2020, consequente das medidas de contenção ao Covid-19, sendo que em Portugal um em cada quatro jovens entre os 15 e os 24 anos está desempregado;
- Não só existe menos ofertas de trabalho por parte das empresas, como teremos menos jovens que procuram emprego, por falta de expectativas, aconselhamento, motivação ou devido à situação pandémica, que está a bloquear os canais normais de divulgação de ofertas de trabalho;
- As autoridades locais, que representam a administração mais próxima dos jovens, devem liderar as ações e dar o suporte necessário às vulnerabilidades geracionais agravadas pela pandemia;
- Ajudar os jovens a entrar e permanecer no mercado de trabalho, auxilia no crescimento económico local e a melhorar as condições de vida;
- Os jovens enfrentam imensos desafios na transição da escola para o mercado de trabalho. Por terem menos experiência profissional, são menos propensos a encontrar um emprego ou, muitas vezes, apenas têm contratos precários;



PACTO

- Os jovens são os primeiros dispensados nas empresas, durante ciclos economicamente fracos;
- Os níveis de desemprego e inatividade dos jovens são amplamente influenciados pela economia, mas também podem ser causados por desafios estruturais;
- Os desafios estruturais incluem resultados insatisfatórios na educação e formação, segmentação dos mercados de trabalho que afetam os jovens e, por vezes, a baixa capacidade dos serviços públicos de emprego de fornecer serviços personalizados aos jovens, em particular aos mais vulneráveis;
- É competência das Câmaras Municipais a Promoção do Desenvolvimento e a Educação, ensino e Formação Profissional (alíneas m) e d) do n.2 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais);
- Compete às Câmaras Municipais promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alíneas ff) e u) do n.1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais);
- O Plano Nacional Juventude definiu como Domínio-chave o Emprego, tendo como prioridade: Promover a efetivação do direito ao emprego digno e inclusivo, generalizando um mais rápido e melhor acesso ao primeiro emprego e combatendo a precariedade, com vista à sustentabilidade do processo emancipatório e criação de autonomia das pessoas jovens. (Plano Nacional de Juventude - Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018);
- A Comissão Europeia e os seus estados membros, definiram na Estratégia Europeia para a Juventude como objetivo geral melhorar as decisões políticas no que respeita ao seu impacto sobre os jovens em todos os setores, designadamente o emprego, a educação, a saúde e a



PACTO

inclusão social;(Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027; Resolução do Conselho da União Europeia 2018/C 456/01);

· Os Objetivos para a Juventude Europeia (European Youth Goals) definiu como seu 7º objetivo o Trabalho de Qualidade para Todos, que pretende garantir o acesso ao mercado de trabalho com oportunidades que levem a empregos de qualidade para todos os jovens. (6.º ciclo do diálogo estruturado - «Juventude na Europa: o que se segue?»);

· A capacidade técnica na promoção do trabalho em rede entre parceiros, no apoio ao planeamento estratégico na área da juventude, nomeadamente na área da empregabilidade e empreendedorismo jovem, e na implementação de programas de capacitação de técnicos e lideranças juvenis, é fundamental para a criação de políticas e programas de juventude com impacto a nível local;

· Que a DYPALL Network, enquanto entidade responsável pela gestão da rede Europeia para a promoção da participação dos jovens na governação local, englobando 61 entidades de 30 países, disponibiliza o conhecimento acumulado e os recursos técnicos necessários para a capacitação dos atores locais, partilha de boas práticas e criação de estratégias locais para a promoção da empregabilidade e empreendedorismo jovem.





A Câmara Municipal de VALONGO COMPROMETE-SE

- a implementar medidas e ações de apoio à empregabilidade e empreendedorismo jovem e a adotar uma abordagem conjunta para a mitigação e a adaptação às alterações económicas e sociais pós covid-19;
- a disponibilizar informação periodicamente aos jovens e empresários, com as oportunidades e medidas de apoio à empregabilidade e empreendedorismo jovem;
- a promover a participação dos jovens e dos seus técnicos, em ações de formação, seminários, bootcamps, e outras ações que permitam adquirir novas competências, essenciais para gerar novas oportunidades para a empregabilidade e empreendedorismo jovem;
- a implementar 1 ou mais metodologias de apoio ativo à empregabilidade e empreendedorismo jovem;
- definir internamente ou com os vários parceiros locais, as várias fases do Pacto: Assinatura, Implementação, Desenvolvimento, Avaliação, Impacto:
 - Assinatura: Definição dos Compromissos e metas;
 - Implementação: Análise de necessidades, formação e acompanhamento inicial. Implementação da metodologia de apoio ao emprego e empreendedorismo jovem;
 - Desenvolvimento: Desenvolvimento e acompanhamento das atividades e ações previstas na metodologia;
 - Avaliação: Avaliação contínua das ações realizadas; Avaliação de desempenho da metodologia implementada;
 - Impacto: Análise do Impacto do Pacto a nível local e nacional: Metas, metodologia e iniciativas;
- introduzir anualmente no Orçamento e Grandes Opções do Plano, ações e medidas identificadas na(s) metodologia(s) de apoio ao emprego e empreendedorismo jovem adotadas e que visem atingir os compromissos e metas definidos;



PACTO

- a cooperar com parceiros locais, regionais e nacionais, bem como outros municípios signatários do *Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem*, na realização conjunta de iniciativas, partilha de boas práticas, no desenvolvimento de estratégias e na capacitação de jovens e técnicos, que visem alcançar as metas e objetivos definidos;
- a realçar a importância do papel fundamental e de proximidade dos municípios, junto dos organismos responsáveis, na conceção, implementação e avaliação dos programas de financiamento nacionais e europeus, para a promoção do emprego e empreendedorismo jovem.



Pacto Local para a Empregabilidade
e Empreendedorismo Jovem

PACTO

Valongo, 9 de fevereiro de 2021

O Município Signatário

JOSÉ MANUEL RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Valongo

Aprovada a Assinatura do Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem na sessão ordinária de reunião de Câmara de 4 de fevereiro de 2021.

VALONGO - UM TERRITÓRIO A DESCOBRIR

